



## **PORTARIA Nº 3.309/2023**

**Deferir pedido de progressão por mérito a servidora, e dá outras providências.**

O Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais.

### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Deferir o pedido de progressão por mérito, formulado pela servidora **JISELI GUIDE MIELKE**, matrícula funcional nº 002099, ocupante do cargo de Professor MMPA, classificando-a na **referência 4**, constante do Anexo IV, da Lei Municipal nº 286/2000, em acatamento ao Parecer Jurídico nº 520/2023 e Despacho da Secretaria Municipal de Educação de fl. 20, acostados aos autos do processo nº 003765/2023.

**Art. 2º.** À Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos para dar ciência a servidora da presente Portaria, através de cópia, e adotar demais procedimentos cabíveis.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a **02/10/2023** – data-base – em conformidade com o art. 21, da Lei nº 286/2000, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, aos 24 dias do mês de novembro do ano de 2023.

**UELIKSON BOONE**  
Prefeito Municipal